

c) o atraso de qualquer parcela por período superior a **180 (cento e oitenta) dias** implicará o cancelamento do parcelamento e a exigibilidade imediata da totalidade do crédito não quitado;

d) o parcelamento implica no **reconhecimento do crédito tributário** pelo sujeito passivo.

As parcelas pagas em atraso serão atualizadas na data do pagamento, com a incidência dos **acréscimos legais previstos na legislação municipal aplicável.**”

## II – DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Reabertura de prazos** – Ficam reabertos, a partir da publicação desta retificação, os prazos de pagamento, parcelamento, impugnação administrativa e requerimento de isenção, nos termos da legislação municipal aplicável.

**Publicidade digital** – Determina-se a publicação, no portal eletrônico oficial do Município, das planilhas individualizadas de cálculo e do laudo de avaliação, garantindo ampla publicidade e transparência aos contribuintes.

**Notificação individual subsequente** – Após a presente retificação, será realizada a notificação individual de todos os contribuintes beneficiados, em conformidade com o art. 279-A, §§ 1º e 2º, da LC nº 175/2019 e art. 7º da LC nº 192/2020, assegurando ciência pessoal, contraditório e ampla defesa.

**Supressão de referência incorreta** – Fica suprimida a menção ao art. 105, §1º, da Lei Complementar nº 510/1974, constante da redação original do Edital de Lançamento nº 001/2025, por inexistência do referido dispositivo, devendo prevalecer a incidência dos acréscimos legais previstos na legislação municipal aplicável.

**Demais disposições** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital de Lançamento nº 001/2025.

Ibirubá/RS, 01 de outubro de 2025.

Secretaria Da Fazenda  
**JAIR LUIZ SCORTEGAGNA**  
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**8FA36FFC

## GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 45-2025 – Processo 332-2025, referente a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação do serviço de telefonia fixa comutada, a ser entregue através de meio físico fibra óptica, nos pontos públicos relacionados, com plano e franquia de minutos não residencial, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com plano para fixo e para móvel nacional (fixo-fixo e fixo-móvel), incluindo a locação de central telefônica e aparelhos telefônicos IP – Lote: 1 - Empresa: COPREL TELECOM LTDA – CNPJ 12.388.471/0001-06, pelo valor mensal de R\$ 13.300,00 – totalizando o valor estimado de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**E6335AEB

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 378/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**, para Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços para disponibilizar acesso à internet via Wi-Fi de alta performance público gratuito, estável e seguro**, via link de **200 Mbps em 100% fibra óptica**, para as praças e comunidades do interior do Município de Ibirubá. **Início das Propostas: 14:00h do dia 02/10/2025 até às 07:59h do dia 17/10/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 17/10/2025**, todos via portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 02 de outubro de 2025.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Agente de contratação / Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**358359CB

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 78-2021 – DISPENSA Nº 33/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 150,00m², localizada no prédio denominado “EDIFÍCIO MAUÁ”, pavimento térreo, frente com a Rua Mauá, nº 888, esquina com a Rua Getúlio Vargas, destinada ao atendimento dos programas de Oficinas Terapêuticas e dos Grupos de Saúde, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de outubro de 2025, passando a ser pago, o valor mensal de R\$ 2.637,49  
Locadores: LEONARDO FIOR, CPF nº \*\*\*.256.240-\*\* e MARISAURA INÊS RABER FIOR, CPF nº \*\*\*.037.740-\*\*

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**2147A22A

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 139-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 245-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: contratação especializada para prestação de serviços de lixamento sem pó e pintura (envernizamento) do parquet do Prédio do Centro Administrativo, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento.  
Vinculado a Dispensa de Licitação 245-2025  
Contratada: VOLMIR GNOATTO  
CNPJ: 16.528.124/0001-84  
Valor: R\$ 45.565,00

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**B19BFD7

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48-2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá